



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0138/2020, de 08 de setembro de 2020

Dispõe sobre composição de comissão eleitoral para Eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na solicitação enviada pela presidente do referido Colegiado, em 01.09.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a comissão eleitoral para Eleição dos membros discentes do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, reconhecendo as atividades desenvolvidas por estes desde o dia 02.09.2020:

- Luciano Bernardes de Paula
- Luiz Gustavo Diniz de O. Veras
- Anteni de Sousa Belchior

Art. 2º - A comissão eleitoral será responsável pela condução de todo o processo eleitoral, segundo Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26.03.2010, para eleger os membros discentes (titulares e suplentes) do Colegiado de Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.10.2020.